

(CP-35/43)

NF/BQI

Proc. 13 412/41

1943

VISTOS E RELATADOS estes autos em que:

- a) a firma Machine, Cottons, Limited recorre da decisão proferida pela Câmara de Previdência Social, em 26 de dezembro de 1941, na parte em que foi determinado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes pagasse ao associado Mário Lassalvia o auxílio-pecuniário correspondente, apenas a oito dias de afastamento;
- b) o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, por sua vez, recorre da mesma decisão que o obrigou a efetuar aquele pagamento:

CONSIDERANDO que o segundo recorrente, pelas informações de fls. 66/69, declara reconhecer a improcedência de seu próprio recurso, uma vez que foi verificado ter o segurado comunicado seu afastamento do serviço, em tempo hábil, alegando, mais, estar aquela instituição perfeitamente de acordo com as razões apresentadas pela empresa recorrente, visto como foi realmente o benefício requerido em 24 de outubro de 1940, e não em 5 de novembro de 1940, como a princípio se supôs;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, por prejudicado seu objeto, e dar, em parte, provimento ao da firma Machine, Cottons, Limited, para mandar conceder o

auxílio-pecuniário, equivalente a vinte dias de afastamento, ao associado em causa.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943.

| | | |
|---------------|-------------------------------|---------------------|
| | a) Silvestre Péricles | Presidente |
| | a) Salustiano de Lemos Lessa | Relator |
| Foi presente. | a) J. Leonel de Rezende Alvim | Procurador Geral |

Assinado em 11/2/43.

Publicado no "Diário da Justiça" em 16/2/43.